



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.675. DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM OBRA DE REFORMA DE COBERTURA DA EMEB CLOTILDE COPELLI MIRANDA. PROCESSO 9.211-6/2022 E PROCESSO SEI: 13140/2022. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.267 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 779.568 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 63.502,42 (SESENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.1547 CONSTRUÇÃO E AMPLIACÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACÕES
0000 PROPRIA

R\$ 63.502,42

TOTAL....R\$ 63.502,42

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.1546 CONSTRUÇÃO E AMPLIACÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FI
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACÕES
0000 PROPRIA

R\$ 26.296.55

13.01.12.365.0195.2178 TRANSPORTE GRATUITO PARA ESTUDANTES DA EDUCACÃO INFANTII
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUICÃO GRATUÍTA
0000 PROPRIA

R\$ 37.205.87

TOTAL....R\$ 63.502,42

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.675/2022

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL